

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 7.460.000,00 (sete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), sendo por remanejamentos, R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais), e por suplementação o valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil reais) destinados para suprir a dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.01	0102	300.000,00
051.01	17.122.0500	2.600	3.1.90.11.43	0103	30.000,00
051.01	17.512.0501	2.602	3.3.90.39.88	0111	35.000,00
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.01	0202	600.000,00
051.02	17.122.0500	2.608	3.1.90.11.43	0203	20.000,00
051.02	17.271.0502	2.610	3.1.90.13.02	0208	135.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.01	0401	400.000,00
051.04	17.122.0500	2.622	3.1.90.11.43	0402	20.000,00
051.04	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.99	0409	2.480.000,00
Total de Remanejamentos					4.020.000,00



RESOLUÇÃO N.º 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

II – Por Suplementação:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.271.0502	2.610	3.1.90.13.02	0208	165.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.14	0217	160.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.90	0223	10.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	0224	200.000,00
051.02	17.122.0501	2.615	3.1.90.94.99	0231	40.000,00
051.02	17.122.0501	2.615	3.3.90.93.99	0232	30.000,00
051.02	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.05	0233	20.000,00
051.02	11.331.0502	2.612	3.3.90.39.99	0234	15.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.01	0301	1.000.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	0309	590.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	1.210.000,00
Total de Suplementações					3.440.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos nos incisos I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais) a seguir discriminadas:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.3.90.35.01	0106	240.000,00
051.01	17.512.0501	2.605	3.3.90.39.11	0121	125.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.78	0215	155.000,00
051.02	28.846.0504	0.600	3.3.90.91.02	0229	350.000,00
051.02	28.846.0504	0.600	3.2.90.91.60	0228	250.000,00
051.04	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.99	0411	1.800.000,00
051.04	17.512.0503	1.604	4.4.90.51.99	0414	2.370.000,00
051.04	17.512.0503	1.604	3.3.90.39.99	0420	1.170.000,00
051.09	17.512.9999	9.999	9.9.99.99.99	0901	1.000.000,00
Total das Anulações					7.460.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;



RESOLUÇÃO N.º 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA nº 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 01 de setembro de 2014.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Valtermir Pereira



RESOLUÇÃO N.º 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Expediente – SUP em 01/09/2014

